

**DECRETO Nº 28.836, DE 23 DE JANEIRO DE 2024** .

**Torna sem efeito o Decreto nº 28.074, de 05 de maio de 2023** \_\_\_\_\_ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 1201/2024,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 28.074, de 05 de maio de 2023, que designou o servidor **EMERSON MALDONADO - Matrícula 041007**, para exercer o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G.IV, da EMEF "Antônio Nicchio".

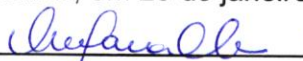
Este ato entra vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.